RESOLUÇÃO Nº 538 /2016

Aprova as contas prestadas pelo Executivo Municipal referente ao exercício de 2003.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referente ao exercício de 2003, embasando – se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Eg. Tribunal de Contas/MG, no processo nº 686086.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de julho de 2016.

Geovane Cardoso Correia
Presidente

Silvério Severino Francisco
Secretário